



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

PORTARIA Nº 55/2026

Concede férias a Servidor Público da Câmara Municipal de Cataguases-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, utilizando de suas prerrogativas, com fulcro na alínea “a”, inciso VII do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases.

RESOLVE :

Artigo 1º - Conceder férias ao Servidor Público da Câmara Municipal do Município de Cataguases:

- Flávio Mendes Leite, *referente ao período compreendido entre 30/06/2024 a 29/06/2025*

Artigo 2º - *O período concessivo estará compreendido entre os dias 06/04/2026 a 05/05/2026, transformando em pecúnia o período de 26/04/2026 a 05/05/2026*

Artigo 3º - Revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2026

Vereador VINICIUS MACHADO
Presidente